



## Termo de Ratificação 00089/2024-9

**Processo:** 05186/2024-2

**Classificação:** Eventos Educacionais - Palestras/Congressos/Outros

**Criação:** 01/08/2024 17:33

**Origem:** SAD - Secretaria Administrativa

**Identificação do CidadES:** 2024.500T1500001.10.0053

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021

#### Processo TC nº 05186/2024-2

ID da Contratação no CidadES nº 2024.500T1500001.10.0053

Em cumprimento ao art. 74, inc. III e alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº 05186/2024-2, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **INOVECAPACITACAO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 27.883.894/0001-61, no valor de **R\$ 7.391,00 (sete mil trezentos e noventa e um reais)**, para aquisição de inscrição no curso no evento aberto de capacitação intitulado “Seminário – Manutenção Predial – Licitação, Gestão Contratual e uso do BIM”, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

**FABIANO VALLE BARROS**

**Secretário Geral de Administração e Finanças**

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 02, publicada no Diário Eletrônico do TCEES em 05 de janeiro de 2024.